



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1507

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Chamamento Público .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Balanços/balancetes .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1507

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº. 5.167**  
**DE 06 DE MAIO DE 2025.**

**“DETERMINA A UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ETANOL PELA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCIO BIDOIA**, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 7.581/2017 emitida pelo Governo Federal, orienta a substituição dos combustíveis fósseis por biocombustíveis renováveis, como o etanol, em veículos da frota pública, como parte do esforço para reduzir o impacto ambiental e promover práticas mais sustentáveis;

**CONSIDERANDO** que, além da economicidade, a utilização do etanol é uma excelente saída para a redução da emissão de gases poluentes, uma vez que o etanol se consolidou como uma das matrizes energéticas limpas e renováveis no Brasil;

**CONSIDERANDO** que a utilização do etanol, combustível renovável, se trata de uma ação de saúde pública em razão da redução da emissão de gases poluentes;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a obrigatoriedade de abastecimento com combustível etanol, dos veículos tipo flex, pertencentes a frota municipal.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, poderá ser utilizado outro combustível, como em caso de desabastecimento de etanol ou oferta de outro tipo de biocombustível, visando a economicidade e sustentabilidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Maio de 2025.

**MARCIO**

**BIDOIA:05878010852**

**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MARCIO BIDOIA:05878010852

Dados: 2025.05.06 14:44:16 -03'00'

Quatá, na data supra.

FATIMA APARECIDA CROSCATTO

LOPES PEREIRA:11075029856

**FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa

Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA

CROSCATTO LOPES PEREIRA:11075029856

Dados: 2025.05.06 15:35:51 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1507

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico: 018/2025

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Quatá - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2025, Processo Licitatório nº 023/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA**. A realização do Pregão será no dia **28/05/2025** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras no endereço <https://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Marcio Bidóia  
Prefeito Municipal

### Terceiro Setor

#### Chamamento Público

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Chamamento Público nº. 002/2025, para celebração de Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação para Organização da Sociedade Civil (OSC), com atividades voltadas ao serviço de resgate e acolhimento de animais no Município de Quatá.

O Chamamento Público ocorrerá no período de **07/05/2025 à 06/06/2025**, no horário das 09h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Quatá.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Rua Aristotelina Ferreira da Silva Menezes, nº 333, Centro, CEP 19780-011, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 99628-1272.

Márcio Bidoia  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1507

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Balanços/balancetes

### CAMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

R.CARLOS BLEINROTH, 94

49126097/0001-72

Exercício: 2025

### CAMARA MUNICIPAL DE QUATA

Página 1

### BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2025

#### Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>266.748,57</b>	<b>1.046.096,22</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>168.422,96</b>	<b>582.028,99</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>29.081,90</b>	<b>95.219,30</b>	01 Legislativa	168.422,96	582.028,99
9002 I.P.M.Q. - Desconto em Folha	6.550,49	20.311,08	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>27.190,71</b>	<b>93.538,35</b>
9003 I.N.S.S.	4.674,85	18.569,76	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>27.190,71</b>	<b>93.328,11</b>
9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	8.651,51	31.160,52	9002 I.P.M.Q. - Desconto em Folha	6.550,49	20.311,08
9006 Conv. Caixa Federal - Emprestimo	7.313,86	23.286,75	9003 I.N.S.S.	4.674,85	18.569,76
9007 Rentabilidade Aplicação Financeira	1.891,19	1.891,19	9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	8.651,51	31.160,52
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>210,24</b>	9006 Conv. Caixa Federal - Emprestimo	7.313,86	23.286,75
9019 IRRF PJ - RETENÇÃO IN Nº 2145/2023		210,24	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>210,24</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>237.666,67</b>	<b>950.666,68</b>	9019 IRRF PJ - RETENÇÃO IN Nº 2145/2023		210,24
7001 Repasse de Recursos do Executivo	237.666,67	950.666,68	<b>Total -&gt;</b>	<b>195.613,67</b>	<b>675.567,34</b>
<b>Total -&gt;</b>	<b>266.748,57</b>	<b>1.046.096,22</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>370.528,88</b>	<b>370.528,88</b>
=> SALDO ANTERIOR	299.393,98	0,00	BANCO CONTA MOVIMENTO	370.528,88	370.528,88
BANCO CONTA MOVIMENTO	299.393,98		<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>370.528,88</b>	<b>370.528,88</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>299.393,98</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>566.142,55</b>	<b>1.046.096,22</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>566.142,55</b>	<b>1.046.096,22</b>			